

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 26/08/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Corregedoria Regional

Responsável pela requisição: Vlademir Nei Suato

Telefone/ramal para contato: 1085

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação de curso de Fundamentos de Auditoria, com Ênfase em Órgãos Públicos, carga horária 24 horas, pela instituição Instituto dos Auditores Internos do Brasil, destinado aos servidores Ayton Rocha (Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional), Candy Guimarães (Analista Judiciário – Substituta do Secretário da Corregedoria) e Suely Suzuki (Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional).

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 28/10/2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Corregedoria Regional exerce atividades fiscalizatórias em diversos aspectos – Correições Ordinárias, acompanhamentos das Varas do Trabalho assim como dos Juizes. Há necessidade de capacitação com fundamentos técnicos para elaboração de fluxos de trabalho nas diversas fiscalizações e acompanhamentos – não basta identificar problemas sem fluxo consistente para efetivar consequência adequada.

O curso de fundamentos básicos de auditoria foi solicitado para realização em 2019 – e autorizado, conforme registros no PROAD 1359/2019 – com objetivo de obter fundamentos técnicos das auditorias e aplicar as metodologias também nas atividades correicionais: com a identificação e análise de processos no setor público, detecção e gestão de riscos, etapas das atividades de controle, planos de ações corretivas e recomendações. Para tanto são indicados para a capacitação dos coordenadores de apoio do Corregedor e Vice-Corregedora, assim como a substituta do Secretário da Corregedoria, com objetivo de replicarem os conhecimentos adquiridos nos planejamentos e na execução das atividades.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 2.500,00 + R\$250,00 (valor unitário + associação) - conforme informações disponibilizadas pelo instituto (<https://iiabrasil.org.br/cursos/Audi-1---EOP>)

Total: R\$ 8.250,00, para os três servidores.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

Realização do curso: prevista de 28/10/2019 a 30/10/2019 - em Brasília/ DF

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

não se aplica

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços

- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente a Proposta da Empresa, o Programa de Aperfeiçoamento Individual PAI e a Autorização da Presidência (Ofício 53-2019-EJUD).

